



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 27/2020 - PR- 06145

Estende a validade dos Alvarás dos Sanitários.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atual cenário mundial frente a pandemia de coronavírus, declarada em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o Decreto nº. 736/2020, que declara Situação de Emergência em Saúde no Município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Portaria nº. 1582/2020-SES (000016067658), que prorroga o prazo de renovação dos alvarás sanitários vigentes no ano de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estender a validade dos Alvarás Sanitários da rede de prestadores de serviço de saúde credenciados ao IPASGO, até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Determinar o início da atualização cadastral dos prestadores de serviços de saúde, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2020.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE LOPES, Presidente**, em 27/10/2020, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000016160846 e o código CRC CDC4115C.

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA  
- GO - N ° 586 ç BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022026446



SEI 000016160846